ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2727 , DE 22 DE setembro DE 1994.

Denomina de DÉLIO SAMPAIO a quadra de esportes localizada no Loteamento Marilu, bairro Santa Clara.

Art. 1º - Fica denominada de DÉLIO SAMPAIO a Quadra de Esportes construída na Rua "A" do Loteamento Marilu, bairro Santa Clara, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 16 Pto
J. Lacerda
Oficial